



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO

ENCAMINHE - SE  
Em 551-051-28  
Vl. 55

GABINETE DO VEREADOR  
D R . G I L B E R M E R C Ê S

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 2343/CMPV-GV GILBER MERCÊS/2023**

No uso das prerrogativas parlamentares que a Câmara do Município de Porto Velho o confere, o Vereador que este subscreve, requer que, após tramitação regimental, seja este encaminhado ao Sr. Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, **Gustavo Beltrame**, para que adote as providências necessárias ao fato que se segue:

**INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS NA RUA ERNANDES ÍNDIO, DO  
NÚMERO 6803, AO NÚMERO 6901, NO BAIRRO PLANALTO**

**JUSTIFICATIVA**

Como se sabe, a iluminação pública urbana é considerada um serviço essencial à população, pois está diretamente ligada à segurança e bem-estar, além de fazer parte da responsabilidade do ente público municipal.

Não é estranho a ninguém que a falta de referida iluminação implica na situação de falta de sensação de segurança, o que, não raras vezes, aumenta, nos locais não iluminado, o índice de criminalidade, bem como afeta, diretamente, o comércio local.

Já é alarmante o índice de roubos e furtos que acontecem no local acima citado, principalmente contra os moradores da referida área.

Como já destacamos, além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

Na certeza da boa acolhida à solicitação aqui apresentada, reiteramos votos de elevada estima e distinguida consideração.

Porto Velho, RO, 24 de abril de 2023.

Dr. GILBER MERCÊS  
Vereador  
Podemos

Dr. Gilber Mercês  
Vereador/podemos